

## **EDITAL Nº01/2023**

### **33º SIC - SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC**, no uso das suas atribuições constantes dos incisos I, II e IV do art. 22 e incisos VI e XII do art. 25 do Regimento Geral, resolve baixar o presente edital:

#### **1 OBJETIVO**

**1.1** O presente edital tem por objetivo orientar o corpo técnico administrativo, docentes e estudantes de iniciação científica para as ações que compõe o 33º Seminário de Iniciação Científica e estabelecer os critérios de seleção para a indicação e premiação dos melhores trabalhos avaliados por pesquisadores *ad hoc* a UDESC.

**1.2** O Seminário de Iniciação Científica – SIC está previsto e estabelecido no Edital PIC&DTI nº 01/2022, do Edital PIPES nº 01/2022, do Edital PIBIC-EM nº 01/2022, regidos pela Resolução nº 031/2011-CONSUNI, Resolução nº 032/2011-CONSUNI e Resolução nº 06/2018-CONSEPE, e também pela RN-017/2006 do CNPq.

#### **2 DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Todo aluno de iniciação científica, bolsistas ou voluntários, deve realizar a entrega do resumo nos prazos estabelecidos e apresentar os resultados obtidos pelo projeto desenvolvido durante a realização do Seminário de Iniciação Científica - SIC.

**2.2** O resumo consiste no trabalho descritivo do projeto desenvolvido, utilizando o Anexo 1 conforme documento disponível na página da PROPPG: <https://www.udesc.br/cpe/seminario>

**2.3** A apresentação no Seminário de Iniciação Científica se dará obrigatoriamente de forma oral, em exposições de 15 minutos cada, não sendo admitida a substituição por divulgação via banner.

**2.3.1** O discente de IC deverá realizar a sua apresentação preferencialmente no centro de ensino de lotação do seu orientador.

**2.4** O não cumprimento da entrega do resumo no prazo estipulado para os anais do 33º SIC e a ausência da apresentação oral configurará o não cumprimento das obrigações do bolsista e orientador, decorrendo na devolução da bolsa, não certificação como participante do Programa, bem como desqualificando o discente para concorrer ao prêmio de melhor trabalho no 33º SIC, e ainda impossibilitando o orientador de concorrer ao próximo Edital de IC.

**2.4.1** Se na ocasião do 33º SIC o bolsista de IC, por qualquer motivo não puder comparecer à apresentação oral, caberá obrigatoriamente ao orientador ou a um membro do grupo de pesquisa, designado por ele, a responsabilidade da apresentação para que possa dar

cumprimento aos compromissos estabelecidos pelo bolsista e orientador no respectivo Edital ao qual está vinculado.

### 3 DOS RESUMOS

**3.1** Os bolsistas deverão elaborar e entregar o resumo expandido para seus orientadores até o dia **31/08/2023**.

**3.1.1** Os resumos expandidos deverão estar de acordo com o Anexo 1 (Modelo do Resumo) e sua estrutura, disponível em: <https://www.udesc.br/cpe/seminario>

**3.2** O orientador deverá aprovar e encaminhar a versão final em **PDF** do(s) resumo(s) do(s) seu(s) bolsista(s) à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG do seu Centro de Ensino até dia **12/09/2023**.

**3.2.1 Não serão aceitos e premiados resumos com títulos ou conteúdos iguais.** Projetos que possuam mais de um bolsista vinculado devem gerar trabalhos distintos, de acordo com o que foi produzido pelo bolsista autor durante a vigência da bolsa.

**3.2.2** É dever do orientador corrigir o conteúdo do resumo e conferir a modalidade de bolsa e resumo informados pelo autor no cabeçalho do documento.

**3.3** A DPPG deverá encaminhar os resumos expandidos, devidamente homologados, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG **impreterivelmente até o dia 14/09/2023**, conforme modelo de tabela consolidada (.XLSX ou .DOCX), apresentado no Anexo 2.

**3.3.1** A PROPPG não fará revisão textual dos resumos. Esta é uma responsabilidade a nível de Centro de Ensino e do orientador da pesquisa.

**3.3.2** Cabe à DPPG conferir se a modalidade de bolsa informada no resumo expandido está em conformidade com a modalidade de bolsa atribuída ao projeto de pesquisa na Plataforma PROPPG.

**3.3.3** Os resumos expandidos deverão estar em formato PDF e nomeados com o título do Resumo Expandido do Bolsista, conforme informado no Anexo 2.

**3.3.4** O resumo do bolsista que não seguir os padrões exigidos por este documento não será publicado nos Anais do Seminário, expondo-se a não aprovação pelo CNPq e UDESC da Prestação de Contas da Bolsa recebida.

**3.3.5** Os resumos expandidos deverão ser enviados à PROPPG por meio de compartilhamento digital, via OneDrive, na pasta compartilhada pela PROPPG com cada Centro (**33° SIC – CENTRO**), em conformidade com o disposto no item 3.3.3.

**3.3.6 A PROPPG não receberá resumos após o dia 14/09/2023, sob nenhuma justificativa.**

## 4 DA ORGANIZAÇÃO DO SIC

**4.1** Caberá às Direções de Pesquisa e Pós-Graduação de cada Centro de Ensino organizar, supervisionar, selecionar e enviar convite aos avaliadores externos, disponibilizar espaços, programar atividades e palestras, divulgar e promover abertura do evento, bem como estimular a participação da comunidade acadêmica científica (docentes e discentes) e da sociedade.

**4.1.1** Cada Centro de Ensino deverá promover uma atividade de abertura do SIC ou evento conjunto, estimulando a participação de toda comunidade acadêmica.

**4.2** A PROPPG deverá ser informada até dia **25/09/2023** sobre a(s) data(s) e a programação do SIC em cada Centro de Ensino, que deverá ocorrer, preferencialmente, durante o mês de outubro de 2023, salvo prévia justificativa e concordância pela PROPPG.

**4.3** É permitida a realização de seminário em evento único e comum a mais de um Centro de Ensino.

## 5 DA AVALIAÇÃO

**5.1** Os Centros devem convidar avaliadores *ad hocs* externos a UDESC de suas áreas afins, preferencialmente bolsistas de produtividade do CNPq (PQs e DTs), para as avaliações dos resumos expandidos e apresentações orais dos discentes.

**5.1.1** Caso o avaliador convidado não seja um Bolsista Produtividade do CNPq, deverá ser um pesquisador qualificado (aquele que possui produção científica, tecnológica ou artístico-cultural equivalente aos parâmetros de credenciamento aos cursos *stricto sensu* nas respectivas áreas ou produção relevante).

**5.1.2** Os avaliadores *ad hoc* deverão preencher a Ficha de Avaliação (anexo 3) para as devidas avaliações e considerações dos Resumos e da Apresentação Oral.

### 5.2 Resumos

**5.2.1** Os resumos deverão ser encaminhados no formato digital aos avaliadores *ad hoc* externos com, pelo menos, 15 dias de antecedência ao evento.

**5.2.2** Os resumos serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 5.2.3 e atribuída a sua pontuação correspondente, que será somada para obter uma nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

**5.2.3** Os avaliadores *ad hoc* externos deverão analisar os resumos expandidos de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
<b>Estrutura:</b> Utilização do modelo de resumo do 33° SIC e atendimento à sua estrutura (introdução, desenvolvimento, resultados obtidos e referências bibliográficas) e adequação à norma culta de linguagem obediência a normativa da ABNT.	25%	0,0 a 2,5

<b>Comunicação:</b> Forma clara e objetiva de se expressar e transmitir a lógica do projeto desenvolvido.	25%	0,0 a 2,5
<b>Conteúdo:</b> Originalidade/Inovação, relevância científica, contribuição para a sociedade e resultados obtidos.	50%	0,0 a 5,0
<b>Pontuação Máxima Total</b>	<b>100%</b>	<b>10,0</b>

### 5.3 Apresentação Oral

**5.3.1** Deverá ser concedido tempo de até 15 (quinze) minutos para a realização de cada apresentação oral para a devida exposição do projeto aos avaliadores e plateia, podendo ser acrescido de até 10 (dez) minutos para a discussão, argumentação e considerações dos avaliadores e plateia.

**5.3.2** As apresentações serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos e atribuída a sua pontuação correspondente, que será somada para obter uma nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

**5.3.3** Os avaliadores *ad hoc* externos devem analisar os seguintes aspectos das apresentações:

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
<b>Organização e Comunicação:</b> Apresentação de forma organizada, clara e objetiva, com uso de linguagem apropriada e domínio do conteúdo, adequada ao tempo disponível e uso de recurso audiovisual.	30%	0,0 a 3,0
<b>Coerência:</b> Correlação entre o conteúdo do resumo e da apresentação.	10%	0,0 a 1,0
<b>Conteúdo:</b> Originalidade/Inovação, relevância científica e contribuição para a sociedade, conhecimento do tema para responder às questões dos avaliadores e resultados obtidos.	60%	0,0 a 6,0
<b>Pontuação Máxima Total</b>	<b>100%</b>	<b>10,0</b>

**5.4** A nota final do bolsista se dará pela média entre as notas do resumo e da apresentação oral (50% Nota final do resumo + 50% Nota final da apresentação oral) = Nota final do discente

**5.5** A DPPG deve orientar seus avaliadores *ad hoc* para que, até 10 dias após o Seminário de Iniciação Científica, acessem o endereço (<http://questionarios.cnpq.br/pibic/>) e preencham o formulário de avaliação do evento, conforme as instruções que constam no Anexo 4.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

**6.1** Após o período de avaliação cada Centro por meio da DPPG deverá realizar a entrega oficial por SGPe à Coordenadoria de Pesquisa (UDESC/REIT/CPE) do resultado das avaliações *ad hoc*, de acordo com os critérios de avaliação definidos no item 5.

**6.1.1** Cada Centro deverá classificar os trabalhos por Departamento, sem distinção da modalidade de bolsa (UDESC, CNPq e Voluntários) ou área de pesquisa.

**6.1.2** Em caso de empate, deve ser utilizado como critério de seleção na seguinte ordem: 1) estudante com maior nota no resumo; 2) estudante com maior pontuação por conteúdo na apresentação oral; 3) estudante com maior pontuação por organização e comunicação na apresentação oral.

**6.1.3** Os resultados deverão ser entregues oficialmente enviados por SGPe à PROPPG impreterivelmente até dia **07/11/2023**, mediante preenchimento do Anexo 5 assinado digitalmente.

## **7 DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DO SIC NA UDESC**

**7.1** A UDESC irá conceder uma premiação no montante global de R\$23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) aos melhores trabalhos dos 43 Departamentos, apresentados pelos discentes, de cada Centro de Ensino no 33º Seminário de Iniciação Científica.

**7.2** A premiação será entregue para os melhores trabalhos dos discentes indicados de cada Centro de Ensino, conforme a classificação abaixo:

- a) 1º Lugar do departamento: prêmio no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- b) 1º Lugar Geral do Centro de Ensino: prêmio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- c) 2º Lugar Geral do Centro de Ensino, **somente** para centros de ensino que tenham 5 ou mais departamentos: prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**7.2.1** O Departamento de concorrência será definido conforme a lotação do docente orientador cadastrado na plataforma PROPPG.

**7.2.2** Apenas concorrerão ao primeiro e segundo lugar do centro de ensino os discentes classificados como primeiro colocado nos departamentos.

**7.2.3** Somente poderão concorrer ao prêmio os discentes que permaneceram, no mínimo, 6 meses vinculados ao projeto como bolsista/voluntário.

**7.3** Nos casos em que orientador, ou membro da equipe do projeto de pesquisa, por qualquer motivo, faça a apresentação oral do trabalho no lugar do bolsista, não será considerado para efeitos de premiação, independente do resultado da avaliação ocasionar em indicação ao prêmio como melhor trabalho.

**7.4** Os prêmios serão atribuídos conforme resultados das avaliações e classificação Geral de Cada Centro no 33º SIC, de acordo com o disposto no item 6 desta chamada.

**7.5** Caberá à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação enviar, via SGPe com restrição de sigilo na peça para usuários do setor de tramitação, o Anexo 06 preenchido com a indicação dos bolsistas **(07/11/2023)** a serem premiados com as seguintes informações:

- a) Dados cadastrais do premiado: Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Endereço Completo, Telefone (com DDD), e-mail
- b) Dados bancários do premiado: Banco, Agência e Conta Corrente
- c) Termo de autorização de uso de imagem assinado pelo bolsista/voluntário premiado;

**7.5.1** A expectativa de recebimento do prêmio aos indicados pelo centro de ensino estará sujeita a homologação e publicação do resultado final pela PROPPG no site do evento.

**7.6** A data para efetivação do prêmio aos discentes indicados dependerá do calendário de pagamento, de acordo com o exercício financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina.

## 8 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
	Fim da vigência da bolsa.
31/08/2023	Data limite para o bolsista enviar ao orientador o Resumo expandido objetivando a avaliação, correção e aprovação – conforme orientações/diretrizes disponíveis em <a href="https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadepesquisa/seminario">https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadepesquisa/seminario</a>
12/09/2023	Data limite para o orientador enviar à DPPG o resumo expandido aprovado para o 33º SIC – conforme <i>template</i> do Anexo 1 (modelo de resumo) disponível em: <a href="https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadepesquisa/seminario">https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadepesquisa/seminario</a> .
14/09/2023	Data limite para a DPPG homologar os resumos para o 33º SIC e enviar, em via digital, à PROPPG.
25/09/2023	Data limite para envio da programação do 33º SIC no Centro de Ensino
29/09/2023	Data limite para a PROPPG carregar no seu site os anais
01 a 30/10/2023	Apresentações dos trabalhos no 33º Seminário de Iniciação Científica
07/11/2023	Data limite para as DPPGs enviarem os resultados das avaliações, da classificação e indicação dos melhores trabalhos no 33º SIC. <i>*Restrição de sigilo na peça com dados bancários</i>
10/11/2023	Homologação da PROPPG para os resultados dos indicados
15/12/2023	Data limite para as DPPGs entregarem as informações sobre o 33º SIC, assim como as demais informações relacionadas à pesquisa e Iniciação Científica do seu Centro de Ensino.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** Os certificados do 33º SIC deverão ser emitidos pelas Direções de Pesquisa e Pós-Graduação de cada Centro de Ensino em formato digital, sendo válidos apenas aqueles gerados na Plataforma de Certificados da UDESC, conforme manual disponibilizado na página da PROPPG.

**9.2** Caberá às DPPGs organizar e supervisionar o 33º SIC, ficando sob sua responsabilidade a promoção do evento, o convite e a formação do comitê externo avaliador e ampla divulgação do acesso aos resumos nos Anais.

**9.3** As DPPGs deverão entregar à PROPPG (via e-mail da Coordenadoria de Pesquisa [cpe.reitoria@udesc.br](mailto:cpe.reitoria@udesc.br)) até dia **14/12/2023** as informações sobre o 33º SIC (Anexo 7 - "Relatório da DPPG - Informações Gerais sobre o 33º SIC"), assim como as demais informações relacionadas à pesquisa e Iniciação Científica do seu Centro de Ensino.

**9.4** Não serão aceitos resumos e apresentações de alunos que não foram cadastrados na Plataforma PROPPG e no SIGRH, inclusive os voluntários.

**9.5** A divulgação pública dos resultados (indicados) para a premiação nos centros deverá ocorrer somente após aprovação pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UDESC e homologado o resultado pela PROPPG.

**9.6** Não caberá aos centros a divulgação preliminar sobre o resultado da classificação e premiação, cabendo exclusivamente a PROPPG fazê-lo após homologação.

**9.7** A UDESC reserva-se o direito de suspender a premiação monetária por motivo de força maior.

**9.8** Os casos omissos serão avaliados pela PROPPG.

**9.9** Estas orientações entram em vigor na presente data.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

**Profa. Dra. Letícia Sequinatto Rossi**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC

## ANEXO 1

### MODELO DE RESUMO: máximo 2 páginas A4

As cores verde e azul são instruções para padronização.

(Margens: Superior: 3,0/Inferior: 2,0/ Esquerda: 3,0/ Direita: 2,0)  
Pular 1 linha entre o cabeçalho e Título

**TÍTULO DO RESUMO**<sup>1</sup> Escrito na parte superior da página, na fonte Times New Roman, Negrito, MAÍÚSCULA, corpo 12, entrelinhas simples, centralizado.

#### Pular 1 linha

Nome completo do (a) bolsista<sup>2</sup>, Nome completo do orientador<sup>3</sup>, Nome completo dos demais participantes<sup>4</sup> Times New Roman normal, corpo 11, entrelinhas simples, centralizado.

#### Pular 2 linhas

<sup>1</sup> Vinculado ao projeto “Escreva o nome do projeto do orientador cadastrado na plataforma de pesquisa”

<sup>2</sup> Acadêmico (a) do Curso de ..... – sigla do Centro – Bolsista ..... (escreva a modalidade da bolsa, que pode ser PIBIC/CNPq ou PIBIC-Af/CNPq ou PROBIC/UDESC, PROBIC-Af/UDESC ou PIBITI/CNPq ou PROBITI/UDESC ou PROIP/UDESC ou PIVIC/UDESC. A informação consta na Plataforma PROPPG, caso não saiba peça a seu orientador). No caso de estudante de Ensino Médio, altere para Estudante de Ensino Médio, bolsista PIBIC-EM.

<sup>3</sup> Orientador, Departamento de ..... – sigla do Centro – endereço de e-mail

<sup>4</sup> Acadêmico do Curso de ..... – sigla do Centro.

#### Pular 3 linhas

O Resumo deverá ser escrito em Língua Portuguesa, Fonte Times New Times, corpo 12, espaço entrelinhas simples. Por recomendação do Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica, o Resumo deverá conter o objetivo, metodologia e resultados/discussões da pesquisa de forma concisa com um mínimo de 400 palavras e máximo 1.000 palavras. Para demonstrar os resultados poderá inserir figuras e/ou tabelas em número máximo de duas (duas tabelas ou duas figuras ou uma tabela e uma figura) e ao final da redação do resumo. Quando a figura for representada por uma foto, esta deverá apresentar resolução máxima de 500 dpi. Os títulos das tabelas devem ser escritos acima das mesmas e as legendas das figuras devem ser escritas abaixo das mesmas, em itálico. O número das figuras ou tabelas deverá ser escrito em negrito, precedido da palavra Figura ou Tabela também em negrito, conforme o exemplo que segue.

**Tabela 1.** *Título da Tabela.*

**Figura 1.** *Legenda da Figura.*

(Pular 3 linhas após o final do resumo)

**Palavras-chave:** Times New Roman normal. Corpo 11. Três palavras entre pontos. Alinhamento à esquerda.

Apoio:



## ANEXO 2

**CENTRO:** \_\_\_\_\_

<b>Departamento</b>	<b>Título do Resumo Expandido</b> (em ordem alfabética por departamento)	<b>Modalidade de Bolsa</b> (PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-AF, PROBITI, PIVIC, PROBIC, PROBIC-Af, PROBITI, PROIP)	<b>Nome Completo do Bolsista</b>	<b>CPF do Bolsista</b>	<b>Período em que esteve com bolsa vigente</b>	<b>Nome Completo do Orientador</b>	<b>Título do Projeto do Orientador na Plataforma PROPPG</b> (cuja cota de bolsa foi atribuída)

### ANEXO 3

## FICHA DE AVALIAÇÃO 33° SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Modalidade da bolsa de produtividade CNPq: \_\_\_\_\_

Área do Conhecimento: \_\_\_\_\_

Centro: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Modalidade da bolsa: \_\_\_\_\_

Título do resumo: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

### AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (MÍN E MÁX)	NOTA DO AVALIADOR
<b>Estrutura:</b> Utilização do modelo de resumo do 33° SIC e atendimento à sua estrutura (introdução, desenvolvimento, resultados obtidos e referências bibliográficas) e adequação à norma culta de linguagem e obediência a normativa da ABNT.	<b>0,0 a 2,5</b>	
<b>Comunicação:</b> Forma clara e objetiva de se expressar e transmitir a lógica do projeto desenvolvido.	<b>0,0 a 2,5</b>	
<b>Conteúdo:</b> Originalidade/Inovação, relevância científica, contribuição para a sociedade e resultados obtidos.	<b>0,0 a 5,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

### APRESENTAÇÃO ORAL

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (MÍN E MÁX)	NOTA DO AVALIADOR
<b>Organização e Comunicação:</b> Apresentação de forma organizada, clara e objetiva, com uso de linguagem apropriada e domínio do conteúdo, adequada ao tempo disponível e uso de recurso audiovisual.	<b>0,0 a 3,0</b>	
<b>Coerência:</b> Correlação entre o conteúdo do resumo e da apresentação.	<b>0,0 a 1,0</b>	
<b>Conteúdo:</b> Originalidade/Inovação, relevância científica e contribuição para a sociedade, conhecimento do tema para responder às questões dos avaliadores e resultados obtidos.	<b>0,0 a 6,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**CONSIDERAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**NOTA FINAL DO ALUNO:**

(50% resumo + 50% apresentação)

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO FORMULÁRIO DO CNPq PELOS AVALIADORES *AD HOC*s EXTERNOS

O formulário deverá ser preenchido e enviado ao CNPq no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do processo de seleção ou avaliação.

O formulário deverá ser acessado no seguinte endereço eletrônico:  
<http://questionarios.cnpq.br/pibic/>

A versão do browser para acessar o sistema deverá ser igual ou superior à estabelecida na tela principal do sistema.

Para acessar o formulário digitar o número de seu CPF (sem traços). Digitar a senha (a mesma para o acesso à Plataforma Lattes). Acessada a página principal, escolha “seleção” ou “avaliação”.

#### **Para criar um formulário:**

1. Clique no ícone com uma lupa que aparece ao lado da janela “Nome da Instituição”;
2. Digite e escolha o nome da instituição onde ocorreu o processo de seleção ou avaliação;
3. Clique no botão “Consultar” e escolha a sigla da Instituição;
4. Informe o período do evento (formato: dd/mm/aaaa).

Caso não tenha ocorrido outro evento na mesma instituição, aparecerá a informação: “Nenhum formulário foi localizado para essa consulta”. Clicar então no nome da instituição para a criação do formulário que deverá ser preenchido.

#### **As informações solicitadas nos formulários são de duas naturezas:**

1. Quantitativas (clique somente uma opção).
2. Qualitativas [digitar texto (comentários e sugestões)].

**Observação:** Não é obrigatório o preenchimento de todos os campos dos formulários, com exceção das informações sobre a Instituição e Identificação do membro do comitê externo.

Se não concluir o preenchimento ou caso queira ter em seu arquivo, clicar em gravar. Após a conclusão do preenchimento clicar em “enviar” para o CNPq.

A partir dos formulários recebidos serão emitidos relatórios (dados quantitativos e qualitativos) que serão analisados pela CONAIC (Comissão Nacional de Avaliação de Iniciação Científica). Para qualquer dificuldade no preenchimento ou envio do formulário, enviar mensagem para [suporte@cnpq.br](mailto:suporte@cnpq.br) com cópia para [pibic@cnpq.br](mailto:pibic@cnpq.br) ou entrar em contato por telefone: 0xx61- 3211-9150.

CENTRO: \_\_\_\_\_

### ANEXO 5

### CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS POR DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

Classificação no Departamento	Nome Completo do Bolsista	Modalidade de Bolsa <small>(PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-AF, PROBITI, PIVIC, PROBIC, PROBIC-Af PROBITI, PROIP)</small>	Nota Final <small>(50% resumo expandido + 50% apresentação oral)</small>
1°			
2°			
3°			
4°			
5°			
6°			
7°			
8°			
9°			
10°			
11°			

[Aumentar ou reduzir o número de tabelas e linhas da tabela, conforme a quantidade de alunos de Iniciação Científica e Departamentos do Centro de Ensino].

\_\_\_\_\_  
NOME  
Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação – SIGLA DO CENTRO  
~Assinado digitalmente~

**ANEXO 6**

**INDICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS PARA PREMIAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

**CENTRO:** \_\_\_\_\_

**PREMIAÇÃO POR DEPARTAMENTO**

Departamento	Nome Completo do Bolsista (1º colocado)	CPF	RG	Data de Nascimento	Endereço Completo	Telefone com DDD	E-mail	Banco	Agência	Conta Corrente

### PREMIAÇÃO GERAL DO CENTRO

Classificação	Departamento	Nome Completo do Bolsista
1°		
2° <i>(Apenas para Centros com 5 ou mais Departamentos)</i>		

O Centro de Ensino está ciente que o pagamento do prêmio aos indicados neste documento é uma expectativa pois estará sujeito a conferência e homologação do resultado final pela PROPPG e que deverá ser oficialmente divulgado no site do evento, 33º SIC.

\_\_\_\_\_  
NOME

Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação – SIGLA DO CENTRO

~Assinado digitalmente~

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, (cidade) – (estado), AUTORIZO o uso da minha imagem vinculada ao 33º Seminário de Iniciação Científica (SIC/UDESC) e sua premiação

A presente autorização sobre a imagem é concedida à UDESC a título gratuito, de forma direta ou indireta para toda e qualquer finalidade, seja para uso científico, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data:

\_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

( ) Caso Não Autorize apresente uma Justificativa


## ANEXO 7

### RELATÓRIO DA DPPG - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O 33º SIC

#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O 33º SIC:

CENTRO:

Data do SIC no Centro: \_\_/\_\_/2023

1. Avaliadores externos (inclua quantas linhas forem necessárias)

<b>Nome Completo</b>	<b>Instituição</b> (Ex.: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC)	<b>Área do Conhecimento</b> (Conforme tabela de classificação do CNPq)	<b>Nível PQ/DT CNPq</b>	<b>bolsa do</b>

2. Relate brevemente como os avaliadores externos atuam durante o SIC.

3. Relate brevemente quais foram as atividades realizadas no SIC (apresentações, mesas redondas, conferências, cursos, etc.)

4. Durante o SIC, ocorre a participação de empresas/entidades voltadas ao desenvolvimento tecnológico e inovação? Além do SIC, há outros eventos/atividades que promovam a interação entre os pesquisadores e bolsistas do Centro (principalmente aqueles vinculados ao PIBITI/PROBITI) com essas empresas/entidades?

5. O Centro concede premiação aos acadêmicos? Se sim, relate brevemente como isso ocorre.

6. Quais são os principais resultados dos programas de IC no Centro? E quais são as principais dificuldades encontradas na sua condução?

7. Você tem alguma sugestão para aperfeiçoar os programas de IC?

## INFORMAÇÕES POR MODALIDADES DE BOLSAS:

1. Número de Bolsas do Programa de Iniciação Tecnológica e Inovação e de Iniciação Científica no Centro:

Ano	PIBIC	PROBIC	PIBIC-Af	PROBIC-AF	PIBIC-EM	PROIP	PIBITI (CNPq)	PROBITI (UDESC)	PIVIC	IT Voluntário	IC da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	IT da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	Outras Instituições (Se sim, qual(is)?)
2022-2023													

Considera-se IT voluntário os alunos de graduação que participam dos projetos de Iniciação Tecnológica e Inovação sem receber bolsa.  
Considera-se PIVIC os alunos de graduação que participam dos projetos de Iniciação Científica sem receber bolsa.

1.1. Número de Projetos de IT no Centro (participantes ou não de editais de bolsas):

1.2. Número de Orientadores de Iniciação Tecnológica e Inovação no Centro:

1.3. Número de Projetos de IC no Centro (participantes ou não de editais de bolsas):

1.4. Número de Orientadores de Iniciação Científica no Centro:

2. Liste os projetos do Centro com financiamentos vigentes com agências oficiais de fomento, organismos internacionais e instituições privadas.

3. Sobre a Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI, PIBITI e IT Voluntário):

3.1. Acordos de Cooperação:

---

3.2. Incubadoras de Base Tecnológica:

---

3.3. Redes de Inovação Tecnológica:

---

3.4. Escritório de Transferência de Tecnologia:

---

3.5. Núcleos de Inovação Tecnológica:

---

3.6. Registro de Patentes:

---

3.7. Produtos, Processos e Protótipos:

---

3.8. Outras Interações:

---

4. Sobre a Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM, PROBIC, PROBIC-Af, PROIP E PIVIC):

4.1. O Centro participa em Programas e/ou Redes de Pesquisa tais como Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia? Se sim, qual(is)?

4.2. Número de alunos de graduação envolvidos em projetos de ciência básica fundamental, especialmente em interação com a pós-graduação, grupos e redes de pesquisa.

4.3. Nº de alunos de ensino médio envolvidos em projetos de ciência básica e fundamental, especialmente em interação com a graduação, pós-graduação, grupos e redes de pesquisa.

5. Sobre as bolsas do CNPq (*preenchimento completo obrigatório*):

<b>Número de bolsas solicitadas no Edital 2022</b>	<b>PIBIC</b>	<b>PIBIC-Af</b>	<b>PIBIC-EM</b>	<b>PIBITI</b>
<b>Número de projetos submetidos</b>				
<b>Número de bolsas solicitadas</b>				
<b>Número de projetos qualificados</b>				
<b>Número de projetos selecionados</b>				
<b>Número de bolsas recebidas</b>				
<b>Número de bolsistas contemplados (considerar também as substituições no período)</b>				

5.1. Número de bolsistas 2022/2023 distribuídos pela área de conhecimento do CNPq (*preenchimento completo obrigatório*):

	PIBIC	PIBIC-Af	PIBIC-EM	PIBITI
Ciências exatas e da terra				
Ciências biológicas				
Engenharias				
Ciências da saúde				
Ciências agrárias				
Ciências sociais aplicadas				
Ciências humanas				
Linguística, letras e artes				
Outras				

6. Sobre a demanda no último Edital PIC&DTI:

6.1. Número de projetos IT que submeteram seus projetos no último edital PIC&DTI por áreas prioritárias de acordo com a definição do MCTIC (*preenchimento completo obrigatório*):

<b>Áreas Tecnologias Estratégicas</b>	<b>Espacial</b>	
	<b>Nuclear</b>	
	<b>Cibernética</b>	
	<b>Segurança Pública e de Fronteira</b>	
<b>Áreas Tecnologias Habilitadoras</b>	<b>Inteligência Artificial</b>	
	<b>Internet das Coisas</b>	
	<b>Materiais Avançado</b>	
	<b>Biotecnologia</b>	
	<b>Nanotecnologia</b>	

<b>Áreas Tecnologias de Produção</b>	<b>Indústria</b>	
	<b>Agronegócio</b>	
	<b>Comunicações</b>	
	<b>Infraestrutura</b>	
	<b>Serviços</b>	
<b>Áreas Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>Cidades Inteligentes e Sustentáveis</b>	
	<b>Energias Renováveis</b>	
	<b>Bioeconomia</b>	
	<b>Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos</b>	
	<b>Tratamento de Poluição</b>	
	<b>Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais</b>	
	<b>Preservação Ambiental</b>	
<b>Áreas Tecnologias para Qualidade de Vida</b>	<b>Saúde</b>	
	<b>Saneamento Básico</b>	
	<b>Segurança Hídrica</b>	
	<b>Tecnologias Assistivas</b>	
<b>Área de Pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC.</b>	<b>(Especificar a área)</b>	

6.2. Número de projetos IC que submeteram seus projetos no último edital PIC&DTI por áreas prioritárias de acordo com a definição do MCTIC (*preenchimento completo obrigatório*):

<b>Áreas Tecnologias Estratégicas</b>	<b>Espacial</b>	
	<b>Nuclear</b>	
	<b>Cibernética</b>	
	<b>Segurança Pública e de Fronteira</b>	
<b>Áreas Tecnologias Habilitadoras</b>	<b>Inteligência Artificial</b>	
	<b>Internet das Coisas</b>	
	<b>Materiais Avançado</b>	
	<b>Biotecnologia</b>	
	<b>Nanotecnologia</b>	
<b>Áreas Tecnologias de Produção</b>	<b>Indústria</b>	
	<b>Agronegócio</b>	
	<b>Comunicações</b>	
	<b>Infraestrutura</b>	
	<b>Serviços</b>	
<b>Áreas Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>Cidades Inteligentes e Sustentáveis</b>	
	<b>Energias Renováveis</b>	
	<b>Bioeconomia</b>	
	<b>Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos</b>	

	<b>Tratamento de Poluição</b>	
	<b>Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais</b>	
	<b>Preservação Ambiental</b>	
<b>Áreas Tecnologias para Qualidade de Vida</b>	<b>Saúde</b>	
	<b>Saneamento Básico</b>	
	<b>Segurança Hídrica</b>	
	<b>Tecnologias Assistivas</b>	
<b>Área de Pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC.</b>	<b>(Especificar a área)</b>	



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2SL08S6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETICIA SEQUINATTO ROSSI** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 06/07/2023 às 16:25:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI1MDFfMjI1MThfMjAyM18yU0wwOFM2Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022501/2023** e o código **2SL08S6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.